

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CURVELO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RESOLUÇÃO 02/2022**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS  
DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DE  
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE  
2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2022, registrada em Ata nº 372.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social, com base na Prestação de Contas dos Demonstrativos dos recursos federais do ano de 2020, apresentados pelo Órgão Gestor.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, de Serviços/Programas do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social-2020;

Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social-2020;

Art. 3º. Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, do Índice de Gestão Descentralizada – IGD PBF, do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social-2020;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIA EMANUÉLE LOPES DE MOURA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Luciana Boaventura Mendes  
**Código Identificador:**B0008EA2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/02/2022. Edição 3204

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>